



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.765, DE 19 DE ABRIL DE 2023

Autógrafo nº 104/2023 – Projeto de Lei nº 108/2023

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 729.792,23 (setecentos e vinte e nove mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos), para reforço em dotação orçamentária, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 18 de abril de 2023, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 729.792,23 (setecentos e vinte e nove mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos), para reforço em dotação orçamentária, conforme demonstrativo abaixo:

| | | |
|------------------------|---|----------------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | |
| 02.17 | FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | |
| 02.17.01 | FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | |
| 14 | DIREITOS DA CIDADANIA | |
| 14.243 | ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | |
| 14.243.0016 | POLÍTICAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | |
| 14.243.0016.2 | Atividade | |
| 14.243.0016.2.282 | SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS À ENTIDADES REGISTRADAS NO CONSELHO | R\$ 729.792,23 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| 3.3.50.43 | Subvenções Sociais | R\$ 109.271,79 |
| FONTE DE RECURSO | 3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados <i>MR</i> | |
| 4.4.50.42 | Auxílios | R\$ 620.520,44 |
| FONTE DE RECURSO | 3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados | |

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de excesso de arrecadação a ser apurado no balanço do exercício, no valor de R\$ 729.792,23 (setecentos e vinte e nove mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos), obtido através de depósitos judiciais oriundos de determinação judicial proferida no processo nº 0010842-10.2015.5.15.0151, conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º, todos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

I – na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA);

II – na Lei nº 10.541, de 6 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO); e

III – na Lei nº 10.667, de 23 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 19 de abril de 2023.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).